

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 12/89 – B.º da Carochia - Ramada/Caneças

Hg.

4.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 17 de maio de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 12/89, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria Alice dos Santos Pinto Alcobia. As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

	Alvará Loteamento 12/89	Alteração ao Alvará de Loteamento 12/89
	Lote 13	Lote 13
Área do Lote	435,00m ²	435,00m ²
Área de Ocupação	92,00m ²	148,55m²
Área de Construção	184,40m ²	291,55m²
N.º de Pisos	2	2
Número de Fogos	2	2

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

	Alvará 12/89	Alteração ao Alvará 12/89
<i>Número de fogos</i>	73	73
<i>Área total de implantação</i>	4.043,30m ²	4.099,85m²
<i>Área total de construção</i>	8.231,10m ²	8.338,25m²
<i>Índice de utilização</i>	0,584	0,591
<i>Índice de ocupação</i>	0,287	0,291
<i>Área total de anexos</i>	30,00m ²	29,60m²
<i>Número de pisos</i>	2	2

Os valores alterados foram representados a negrito.

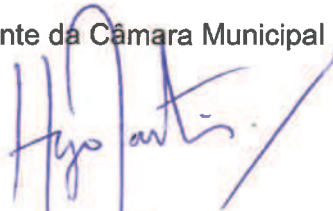
2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública e estacionamento público. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da legalização ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €3.920,50 (três mil novecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos) foi cobrada através da guia n.º 10061 de 23/06/2017. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 6 de julho de dois mil e dezassete.